



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2012/594

Exm^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

115-3/610

2012-12-18

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI Nº 106/XII/2 - AUTORIZA O GOVERNO A APROVAR OS PRINCÍPIOS E REGRAS GERAIS APLICÁVEIS AO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL, INCLUINDO AS BASES GERAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS, BEM COMO A ALTERAR OS REGIMES JURÍD. SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS E A COMPLEMENTAR O REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS.

Relativamente ao Vosso e-mail, de 2012-11-08, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de transmitir a V. Ex^a que o Governo Regional dos Açores nada tem a opor uma vez que a proposta de Lei tem carácter supletivo em relação ao setor empresarial regional.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração

O CHEFE DO GABINETE

ANDRÉ BRADFORD